



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2375 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE JUNHO DE 2026

Começa a Semana do Meio Ambiente de Angra dos Reis

Primeiro dia teve caminhada ecológica, no Centro, e palestras, no CEA. Programação segue até dia 17

Começou nesta segunda, 8, a Semana do Meio Ambiente de Angra dos Reis. O evento é promovido pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra (Imaar), com o tema “Ação climática: o futuro começa agora”. As atividades seguem até o próximo dia 17 e incluem oficinas, exposições de projetos, palestras educativas, ações de limpeza, dentre outras, voltadas à mobilização e inclusão da população em práticas sustentáveis.

A programação do primeiro dia teve início de manhã, na praça General Osório, com o aula “Vida Ativa e Sustentável”, conduzido pelo professor Karlão, que fez atividades físicas recreativas com as crianças. Em seguida começou a caminhada ecológica até à praça Nilo Peçanha, com a participação de alunos, pais, diretores e professores das escolas municipais Antônio Joaquim de Oliveira, Regina Célia e Cemei Santa Dulce dos Pobres. A banda Lopes Trovão marcou presença com uma linda apresentação musical acompanhando toda a caminhada.

À tarde, a Semana do Meio Ambiente continuou no Centro de Estudos Ambientais (CEA), onde ocorre a maior parte da programação. A mesa de abertura contou com o presidente do Imaar, Maurício Lamego, que destacou o quanto é fundamental a participação coletiva.

Os secretários municipais de Proteção e Defesa Civil, Fábio Júnior Pires, e de Articulação Governamental, Vítor Simões, e a primeira-tenente Juliana Novaes, representando a Marinha e o Colégio Naval, também participaram da mesa de abertura.

O secretário de Proteção e Defesa Civil foi um dos palestrantes do primeiro dia da Semana do Meio Ambiente. Ele apresentou o “Plano de Contingência para Processos Geo-hi-



drológicos do Município de Angra dos Reis”. O gestor relembrou eventos climáticos que atingiram com gravidade o município, como os do Areal (2002), Carioca e Bananal (2010), Caputera (2013), Monsuaba (2022), Praia de Itaguaçu (2022), Bracuí (2023) e Parque Mambucaba (2025 e 2026), destacando que esses eventos severos têm se tornado mais recorrentes.

Os outros palestrantes do dia foram Romulo Marques Carvalho, diretor de Licenciamento Urbanístico do Imaar, que falou sobre “Avanços no Plano Diretor”, e a representante da ONU Habitat, Roxana Moyano, que é coordenadora de programas do Projeto Rio Inclusivo e Sustentável, voltado à promoção da resiliência urbana e climática nos municípios do Rio de Janeiro e ao planejamento de ações de prevenção e adaptação a fenômenos climáticos intensos.

A programação continua. As atividades da Semana do Meio Ambiente são abertas ao público em geral.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIKOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 098/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI n° 2026-23000312, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA ALBERTO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora (aposentada) falecida REGINA MARTA MOREIRA ALBERTO, Professor MG-3, Matrícula 50000526, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei n° 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JUNHO 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 180/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-31000033, Memorando SETEC/SECRETARIA n° 03.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor AUGUSTO LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 34008, Carteira Nacional de Habilitação 08614447108, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 181/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-31000033, Memorando SETEC/SECRETARIA nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula nº 34025, Carteira Nacional de Habilitação 04938139080, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTA DO CALAFATE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2026/SPG.
AGPI

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Autorização de Uso de área no subsolo do imóvel de propriedade do Município conforme projeto apresentado nos autos ID 00577690, descrito e caracterizado na Matrícula nº 20.006 do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis, destinada à instalação de poço profundo dentro dos parâmetros ambientais e legais estabelecidos, visando à captação de água para suprir as necessidades essenciais dos moradores da localidade.

PRAZO: A autorização de uso ora firmada é outorgada e reciprocamente aceita por prazo indeterminado, com início na data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado no Processo nº SEI-2025-20001547.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS POR MEIO DO SISTEMA MATRÍCULA DIGITAL PARA O ANO LETIVO DE 2026 - 2º SEMESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que confere à Administração Pública que seus atos observem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 206, inciso I da Constituição Federal de 1988 que preceitua, dentre os princípios do ensino nacional, a igualdade de condições para o acesso e permanência de estudantes na escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e suas atualizações, que estabelece os compromissos e as obrigações do poder público para a efetivação da garantia da Educação para todos;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de julho de 2000, que estabelece diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3, de 08 de abril de 2025, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a Resolução SEJIN nº 025, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o ingresso de estudantes da Educação de Jovens e Adultos nas unidades da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis para o segundo semestre letivo de 2026, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º O interessado em ingressar na Educação de Jovens e Adultos nas unidades da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis deverá realizar sua inscrição por meio do sistema Matrícula Digital, que estará disponível no site matriculadigital.angra.rj.gov.br conforme calendário disponibilizado nesta Resolução.

Art. 3º A Educação de Jovens e Adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso em idade própria ou desejam dar continuidade de seus estudos.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA DIGITAL

Art. 4º O Sistema Matrícula Digital é a plataforma eletrônica específica, destinada a receber as inscrições de interessados em ingressar na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis no ano letivo de 2026, possibilitando segurança, facilidade e transparência aos usuários, devendo ser acessada a partir da data indicada no calendário contido nesta Resolução, por meio do site matriculadigital.angra.rj.gov.br

Art. 5º As inscrições acontecerão de acordo com a idade e etapa/ano de escolaridade do candidato, sendo distribuída nas etapas e modalidades da seguinte forma:

I. Etapa 1 - referência aos Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

II. Etapa 2 - referência aos Anos Finais - 6º ao 9º ano

Etapa 2 Fase 1 - 6º ano

Etapa 2 Fase 2 - 7º ano

Etapa 2 Fase 3 - 8º ano

Etapa 2 Fase 4 - 9º ano

§ 1º As inscrições realizadas pelos responsáveis ou candidatos (quando maior de idade), via internet no Sistema de Matrícula Digital, dispensam apresentação de documentos, devendo o candidato (quando maior de idade) ou o responsável garantir a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição. Todas as informações inseridas precisam ser informadas corretamente no ato da pré matrícula.

§ 2º Conforme estabelecido no artigo 38, §1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, estão aptos à matrícula na Educação de jovens e Adultos os candidatos a partir de 15 (quinze) anos de idade completos até 01/07/2026, não se admitindo matrículas de estudantes com idade inferior à estabelecida na legislação em vigor.

Art. 6º É de responsabilidade do responsável do candidato ou do próprio, quando maior de idade, retornar o acesso ao site matriculadigital.angra.rj.gov.br, nas datas indicadas no calendário estabelecido nesta Resolução, para conhecer o resultado da sua inscrição (Pré-matrícula), não cabendo recurso caso perca o prazo da confirmação/efetivação da matrícula.

Art. 7º No ato da inscrição no Sistema Matrícula Digital, o candidato e/ou seu responsável, deverá indicar a unidade de ensino de sua preferência, para se inscrever.

Art. 8º O não comparecimento para a efetivação da matrícula na unidade de ensino cuja vaga foi reservada, no período estabelecido nesta Resolução, corresponderá à desistência da vaga pelo candidato.

CAPÍTULO III DA LISTA DE ESPERA

Art. 9º Caso o candidato não seja contemplado no processo de pré-matrícula, o mesmo será encaminhado para lista de espera a ser publicizada no site matriculadigital.angra.rj.gov.br

Parágrafo único - Demais candidatos que desejem ingressar nas unidades de ensino da rede pública municipal deverão acessar o sistema matrícula digital ao longo do semestre letivo.

Art. 10 O candidato da lista de espera fica obrigado a informar, corretamente, no ato da inscrição, contato telefônico e e-mail atualizados para recebimento de notificação da existência da vaga, quando houver.

Art. 11 O candidato após ser comunicado da vaga contemplada, terá 2 dias úteis (48 horas), para efetuar a matrícula na unidade de ensino.

CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO

Art. 12 O calendário do processo de matrícula para o ano letivo de 2026, 2º semestre, obedecerá às datas estabelecidas abaixo:

PERÍODOS	ETAPAS
01/07/2026 a 17/07/2026	Inscrições da Pré Matrícula para Educação de Jovens e Adultos pelo Sistema Matrícula Digital no site matriculadigital.angra.rj.gov.br
20/07/2026	Divulgação do resultado da Pré-Matrícula.
20/07/2026 a 24/07/2026	Matrícula para os candidatos contemplados na Pré-matrícula pelo Sistema Matrícula Digital.
27/07/2026 a 30/09/2026	Disponibilização de vagas para candidatos com a inscrição invalidada ou que não participaram do primeiro acesso da Pré-Matrícula.

CAPÍTULO V DA MATRÍCULA

Art. 13 Para efetuar a matrícula no período determinado no ca-

lendário de matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

- I - certidão de nascimento;
- II - CPF do estudante;
- III - comprovante de residência no nome do responsável ou comprovação similar (recibo de pagamento do aluguel/ declaração do dono do imóvel/ declaração da Associação de Moradores da localidade), dos últimos dois meses;
- IV - cartão de vacina e certificado de cartão de vacina atualizado emitido pelo programa Nacional de Imunização (PNI/MS);
- V - 2 (duas) fotos 3x4;
- VI - identidade e CPF do responsável;
- VII - laudo médico ou equivalente no caso de candidato com deficiência;
- VIII - Número de Identificação Social (NIS), se for beneficiário do Programa Bolsa Família;
- IX - declaração de transferência, quando vindo de outra unidade de ensino;
- X - cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO VI DOS POLOS DE ATENDIMENTO

Art. 14 Para candidatos que não possuam acesso à internet, serão disponibilizados atendimento nas seguintes unidades de ensino:

Polos	Locais	Endereço	Período de Atendimento (Dias Úteis)	Horário
I	EM de Educação de Jovens e Adultos Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão	Rua Itaperuna, s/nº - Japuíba	01/07/2026 a 17/07/2026	15h às 20h
II	EM de Educação de Jovens e Adultos Prof. Fabiano Avelino da Silva	Rua Délio Gomes Ferreira, nº 94 - Parque das Palmeiras		
III	EM Charles Dickens	Rua Doce Angra/ Doce Bruma, s/nº - Jacuecanga		
IV	EM de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard	Rua Juscelino Kubistchek, nº 552 - Parque Mambucaba		
	EM de Educação de Jovens e Adultos Antônio Dias Lima	Rua Boa Esperança, s/nº - Frade		

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O não comparecimento para a efetivação da matrícula no período estabelecido nesta Resolução corresponderá à desistência da vaga.

Art. 16 Caso as informações prestadas na inscrição da Pré-matrícula não estejam de acordo com a documentação apresentada no ato da matrícula, a mesma será invalidada.

Parágrafo único - O candidato que tiver a inscrição invalidada, poderá realizar nova inscrição a partir do dia 27/07/2026 no site matriculadigital.angra.rj.gov.br

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Relações Escolares, Gestão e Governança da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, por sua titular.

Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Termo de Homologação, do Chamamento Público nº 001/2026 – SDE (SEI nº 2025.04000784), do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 2304, de 13 de fevereiro de 2026, página 8

ONDE SE LÊ

150	ALVES E MATOS BAZAR LTDA	FOGÃO E CIA	30.215.045/0001-44	RUA DA CONCEIÇÃO, 23.900-435, CENTRO	KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL, PROFESSOR E PEDAGÓGICO
-----	--------------------------	-------------	--------------------	--------------------------------------	---

LEIA-SE

150	ALVES DOS SANTOS LTDA	FOGÃO E CIA	30.215.045/0001-44	RUA DA CONCEIÇÃO, 23.900-435, CENTRO	KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
-----	-----------------------	-------------	--------------------	--------------------------------------	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

MÁRCIA REGINA P. PAIVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, OPORTUNIDADE E POSTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E o sr. AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITIVO Nº 014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem incidência de reajuste financeiro e a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), do Contrato de Locação nº 031/2014, relativo à locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, centro, neste Município, destinado a sede da Procuradoria-Geral do Município

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/06/2026 e término em 14/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/1991.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 223.427,64 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 18.618,97 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2157.339036; Fonte: 15000000; Ficha: 20260099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1986, de 29/05/2026, no valor de R\$ 121.643,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA ao Contrato 031/2014, com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.
- O LOCADORR declara que utilizará os dados pessoais exclu-

sivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) O LOCADOR compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a LOCADORA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Procuradora-Geral ID 01251215, constante do processo administrativo nº SEI-2024-19001184 (2014007179, de 02/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 089/2026/SCP

A Sr. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação direta do artista Victor Murilo, por meio de sua firma individual VICTOR MURILO DA SILVA, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 817/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000572

II – CREDOR: VICTOR MURILO DA SILVA

III – CNPJ: 36.005.579/0001-22

IV – ENDEREÇO: Rua JOÃO PEDRO II, nº. 277, bairro CAMORIM, Município de Angra dos Reis/RJ

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico VICTOR MURILO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 36.005.579/0001-22, nome artístico “Victor Murilo”, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao

vivo, integrante da programação cultural promovida pelo Município de Angra dos Reis/RJ

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13 de junho de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293495.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01293498, e justificativa complementar DOC-SEI-01296816.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293495.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000530, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VICTOR MURILO DA SILVA, CNPJ: 36.005.579/0001-22, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 091/2026/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 827/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000566

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

V – OBJETO: Contratação direta da Banda de Música Jardim Sarmiento, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.321.277/0001-87, com sede no Município de Angra dos Reis/RJ, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo durante a Festa do Sagrado Coração de Jesus.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme descrito abaixo.

12/06/2026 – Procissão do Sagrado Coração de Jesus, no Centro de Angra dos Reis, às 18h;

21/06/2026 – Procissão do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, às 17h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292665.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01292667, e justificativa, DOC-SEI-01292686.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01194741.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000566.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000566, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 092/2026/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista Sandro Santos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 819/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000577

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS.

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503,

Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico SANDRO SANTOS, nome artístico de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, representado por sua empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 46.978.541/0001-90, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de junho de 2026, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01296286, e Justificativa DOC-SEI-01296303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000577, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 093/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista GILVAN DOS TECLADOS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 814/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000571

II – CREDOR: JOSÉ ALVES DA SILVA.

III – CNPJ: 55.686.001/0001-23

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja JOSÉ ALVES DA SILVA, nome artístico GILVAN DOS TECLADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.686.001/0001-23, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo, integrantes da programação oficial da Festa de Santo Antônio, na localidade de Porto Galo, e da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, ambas no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme abaixo:

Apresentação 01

Evento: Festa de Santo Antônio

Local: Porto Galo – Angra dos Reis/RJ

Data: 12 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

Apresentação 02

Evento: Festa do Sagrado Coração de Jesus

Local: Monsuaba – Angra dos Reis/RJ

Data: 20 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01293467, e Justificativa DOC-SEI-01293485.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 3 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000571, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSÉ ALVES DA SILVA, CNPJ: 55.686.001/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 095/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista Mano Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 833/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000567

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.902-000.

V – OBJETO: Contratação do artista Mano Marques para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo integrantes da programação cultural promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 12 e 27 de junho de 2026, nos bairros Balneário e Enseada das Estrelas, Ilha Grande, respectivamente.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292730.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01292731, e Justificativas, DOC-SEI-01201292751.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292730.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000567, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CLEMI FREITAS, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 090/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical do Cantor Dado Viana representado pela empresa LLM Produções de Eventos Ltda, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 824/2026/PGM/ASteJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000565

II – CREDOR: LLM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkimar C da Costa, nº 31/casa 01, São Luiz – Volta Redonda/RJ – CEP 27.286-336.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja o cantor Dado Vianna, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, evento tradicional do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

(quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292589 e Justificativa, DOC-SEI-01292609.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01292590 e Justificativa, DOC-SEI-01292609.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292589.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000267, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 094/2026/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística do Grupo Chapeleto, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 834/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000540

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-530.

V – OBJETO: Apresentação musical do Grupo Chapeleto, durante a programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 13/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01280004.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01280005, Justificativas, DOC-SEI-01280031.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01280004.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000540, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SUPJ

Processo SEI-2026-17000395, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimentos dos materiais necessários, transporte e mão de obra, do equipamento Bomba Centrífuga, para atender as demandas da equipe de manutenção dos chafarizes e fontes interativas da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: Item 01 MEGATEC ELETROMECA LTDA, CNPJ: 29.032.525/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante

crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-01584222.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260381, Dotação nº 20.202 5.15.451.0220.339039.17050000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-17000395, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MEGATEC ELETROMECAÂNICA LTDA, CNPJ: 29.032.525/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA

**DECISÃO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO SEI-2026-01001472

INDICIADO^a: Elida Fernanda nobre da silva – matrícula nº 31622

Trata-se, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Ad-

ministrativo Disciplinar – PAD aberto em face da servidora Elida Fernanda nobre da silva, inscrito na matrícula nº 31622, ocupante do cargo de monitora de educação especial, em razão da inassiduidade habitua.

Consta nos autos a regular instauração do feito, mediante solicitação de abertura de PAD, com apuração dos fatos nos Processos SEI nº 2026-01001472, formalizada por meio da Ata de Reunião (ID 01018623) e da Portaria SMGP nº 3 de 24 fevereiro DE 2026, devidamente publicada no Boletim Oficial nº 2309 (ID 01047353).

Verifica-se, ainda, a adoção de todas as medidas necessárias a regular instrução processual, expedição pelo telegrama (ID 01086875), publicação de Edital de Citação e Intimação (ID 01087725), bem como a observância do contraditório e da ampla defesa, com encaminhamento ao SINSPMAR (ID 01150167) e apresentação de defesa pela servidora (ID01204575).

Ao final da instrução, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário apresentou Relatório Final (ID 01216184), no qual analisou os fatos e as provas constantes dos autos, concluindo pela configuração de infração disciplinar e opinando pela aplicação da penalidade de demissão a servidora indiciada.

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se, de decisão que, adotando integralmente o Relatório Final da Comissão, observa os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, bem como os preceitos da Lei Municipal nº 412/1995, com redação dada pela Lei nº 1.895/2007, especialmente os arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, que autorizam a aplicação da penalidade de demissão pelo cometimento de abandono de cargo.

Adoto, como razões de decidir, integralmente e sem ressalvas, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sumário (ID 01216184), por reputá-los consistentes, suficientes e em consonância com o conjunto probatório dos autos, passando a integrá-los à presente decisão para todos os fins, nos termos da fundamentação per relationem.

Posto isto, acolho integralmente a manifestação conclusiva da Comissão processante, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO a servidora Elida Fernanda nobre da silva, nos exatos termos dos arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, da Lei Municipal nº 412/1995 (Lei nº 1.895/2007), e art. 123, I, da mesma lei.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECISÃO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO SEI-2025-01013275

INDICIADO ^a: Marília Oliveira Soares Ramos – matrícula nº 27233

Trata-se, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face da servidora Marília oliveira soares ramos, inscrito na matrícula nº 27233, ocupante do cargo de Docente I, em razão do abandono de cargo constatado.

Consta nos autos a regular instauração do feito, mediante solicitação de abertura de PAD, com apuração dos fatos nos Processos SEI nº 2025-01013275, formalizada por meio da Ata de Reunião (ID 00825990) e da Portaria SMGP nº 54 DE 13 DE novembro DE 2025, devidamente publicada no Boletim Oficial desta Municipalidade no Boletim Oficial nº 2246 (ID 00842646).

Verifica-se, ainda, a adoção de todas as medidas necessárias a regular instrução processual, expedição de telegrama (ID 00882701), publicação de Edital de Citação e Intimação (ID 00883249), bem como a observância do contraditório e da ampla defesa, com encaminhamento ao SINSPMAR (ID 00930038) e apresentação de defesa pela servidora (ID 00998450).

Ao final da instrução, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário apresentou Relatório Final (ID 01003943), no qual analisou os fatos e as provas constantes dos autos, concluindo pela configuração de infração disciplinar e opinando pela aplicação da penalidade de demissão a servidora indiciada.

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se, de decisão que, adotando integralmente o Relatório Final da Comissão, observa os princípios da legalidade, do contraditório

e da ampla defesa, bem como os preceitos da Lei Municipal nº 412/1995, com redação dada pela Lei nº 1.895/2007, especialmente os arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, que autorizam a aplicação da penalidade de demissão pelo cometimento de abandono de cargo.

Adoto, como razões de decidir, integralmente e sem ressalvas, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sumário (ID 01003943), por reputá-los consistentes, suficientes e em consonância com o conjunto probatório dos autos, passando a integrá-los à presente decisão para todos os fins, nos termos da fundamentação per relationem.

Posto isto, acolho integralmente a manifestação conclusiva da Comissão processante, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO a servidora Marília oliveira soares ramos, nos exatos termos dos arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, da Lei Municipal nº 412/1995 (Lei nº 1.895/2007), e art. 123, I, da mesma lei.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECISÃO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO SEI-2026-01001469

INDICIADO^a: Rodrigo Sant Anna Ribeiro – matrícula nº 4501980

Trata-se, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor Rodrigo Sant Anna Ribeiro, inscrito na matrícula nº 4501980, ocupante de Motorista de ambulância, em razão Da prática de inassiduidade habitual.

Consta nos autos a regular instauração do feito, mediante solicitação de abertura de PAD, com apuração dos fatos nos Processos SEI nº 2026-01001469, formalizada por meio da Ata de Reunião (ID 01018510) e da Portaria SMGP nº 1, de 24 de fevereiro de 2026 (ID 01045673), devidamente publicada no Boletim Oficial desta

Municipalidade (ID 01047373).

Verifica-se, ainda, a adoção de todas as medidas necessárias à regular instrução processual, incluindo notificações por e-mail (ID 01086894), expedição de telegrama (ID 01087023), publicação de Edital de Citação e Intimação (ID 01091388), bem como a observância do contraditório e da ampla defesa, com encaminhamento ao SINSPMAR (ID 01150955) e apresentação de defesa pelo servidor (ID 01204588).

Ao final da instrução, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário apresentou Relatório Final (ID 01224663), no qual analisou os fatos e as provas constantes dos autos, concluindo pela configuração de infração disciplinar e opinando pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor indiciado.

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se, de decisão que, adotando integralmente o Relatório Final da Comissão, observa os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, bem como os preceitos da Lei Municipal nº 412/1995, com redação dada pela Lei nº 1.895/2007, especialmente os arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, que autorizam a aplicação da penalidade de demissão pelo cometimento de abandono de cargo.

Adoto, como razões de decidir, integralmente e sem ressalvas, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sumário (ID 01224663), por reputá-los consistentes, suficientes e em consonância com o conjunto probatório dos autos, passando a integrá-los à presente decisão para todos os fins, nos termos da fundamentação per relationem.

Posto isto, acolho integralmente a manifestação conclusiva da Comissão processante, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO ao servidor Rodrigo Sant Anna Ribeiro, nos exatos termos dos arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, da Lei Municipal nº 412/1995 (Lei nº 1.895/2007), e art. 123, I, da mesma lei.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 031/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA (ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES) TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PROCESSOS E PEQUENAS CARGAS, REALIZADA POR MOTOCICLISTA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2026 e término em 18/04/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 220.497,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho n° 27.2701.10.301.0204.2209.33903 9.16000000, Ficha n° 20260810, Nota de Empenho n° 902, de 16/04/2026, no valor de R\$ 154.596,44 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1502, constantes do Processo Administrativo n° 2020007145.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 827/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2025-01013275.

RESOLVE:

Art. 1° Fica demitida a servidora MARILIA OLIVEIRA SOARES RAMOS, Docente I, matrícula 27233, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos dos artigos 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, da Lei 412 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 828/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2025-01001472.

RESOLVE:

Art. 1° Fica demitida a servidora ELIDA FERNANDA NOBRE DA SILVA, Monitor de Educação Especial, matrícula 31622, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos dos artigos 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, da Lei 412 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 829/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2025-01001469.

RESOLVE:

Art. 1° Fica demitido o servidor RODRIGO SANT ANNA RIBEIRO, Motorista de Ambulância, matrícula 4501980, Referência 108, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos dos artigos 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, da Lei 412 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2026/FTAR.
CTPOA ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho da TurisAngra no dia 01 de fevereiro de 2026, em razão da chegada de navio de cruzeiro MSC Sinfonia ao município. A utilização da em-

barcação é necessária para garantir o deslocamento seguro e eficiente da equipe responsável pelo ordenamento turístico, assegurando a organização, o atendimento adequado aos visitantes e o pleno funcionamento das atividades durante a operação de desembarque. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.6 95.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula n° 3500269 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28/01/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2026/FTAR.
CTAPO ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho da TurisAngra no dia 10 de fevereiro de 2026, em razão da chegada de navio de cruzeiro Siver Whisper ao município. A utilização da em-

barcação é necessária para garantir o deslocamento seguro e eficiente da equipe responsável pelo ordenamento turístico, assegurando a organização, o atendimento adequado aos visitantes e o pleno funcionamento das atividades durante a operação de desembarque. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.6 95.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n° 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06/02/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2026/FTAR.
CTPOA ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho da TurisAngra no dia 05 de fevereiro de 2026, em razão da chegada de navio de cruzeiro Costa Favolosa ao município. A utilização da embarcação é necessária para garantir o deslocamento seguro e

eficiente da equipe responsável pelo ordenamento turístico, assegurando a organização, o atendimento adequado aos visitantes e o pleno funcionamento das atividades durante a operação de desembarque. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n.º (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula n.º 3500269 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n.º 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/02/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2026/FTAR.
CTAPO ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho da TurisAngra no dia 08 de fevereiro de 2026, em razão da chegada de navio de cruzeiro MSC Sinfonia ao município. A utilização da embarcação é necessária para garantir o deslocamento seguro e

eficiente da equipe responsável pelo ordenamento turístico, assegurando a organização, o atendimento adequado aos visitantes e o pleno funcionamento das atividades durante a operação de desembarque. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n.º (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n.º 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n.º 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 06/02/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2026/FTAR.
CTAPO ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho e execução da ação “Operação Carnaval Seguro” no dia 14 de fevereiro de 2026, em razão da alta demanda de turistas prevista para chegada ao município durante o período carnavalesco. A utilização da embarcação é necessária para garantir o deslocamento seguro

e eficiente dos agentes responsáveis pelo monitoramento das áreas marítimas, apoio às atividades de fiscalização e organização do tráfego náutico durante o período carnavalesco, contribuindo para a segurança dos usuários e para o adequado funcionamento das ações desenvolvidas pelo Município. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n° 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/02/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2026/FTAR.

CTAPO ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho e execução da ação “Operação Carnaval Seguro” no dia 15 de fevereiro de 2026, em razão da alta demanda de turistas prevista para chegada ao município durante o período carnavalesco. A utilização da

embarcação é necessária para garantir o deslocamento seguro dos servidores, bem como prestar apoio às atividades de fiscalização e ordenamento marítimo, contribuindo para a segurança dos turistas e munícipes, o adequado atendimento aos visitantes e o desenvolvimento da operação. O horário da operação será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n° 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/02/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE CREDENCIAMENTO **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/SAAE**

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação

Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.033/2026

PROCESSO N°.: SEI-2026-20000280

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recuperação de peças de metal mecânica e usinagem, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em

sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 003/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.

III – CNPJ: 60.701.190/0001-04

IV – ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público N° 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51

2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 004/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO DO BRASIL S.A., com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

III – CNPJ: 00.000.000/0001-91

IV – ENDEREÇO: SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I - Bairro: ASA NORTE - CEP: 70.040-912 Município: BRASÍLIA – DF

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público N° 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta)

meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n° 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIA-

DA à empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

ARQUITETO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0010139	MARCELLA FERNANDES DIAS	8,00	5,00	4,00	38,00	26,80	-	81,80	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0010419	FERNANDA CREMONEZ SARRUF	9,00	5,00	4,00	34,00	29,50	-	81,50	2º	Classificável	Ampla Concorrência
0010688	MARIANA DE JESUS TERRA	9,00	5,00	4,00	34,00	28,10	-	80,10	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0010932	GUSTAVO MELLO MARTINS MACHADO	6,00	5,00	4,00	36,00	28,70	-	79,70	4º	Classificável	Ampla Concorrência
0008246	TALITA DE SOUZA ROCHA	9,00	5,00	4,00	32,00	27,30	-	77,30	5º	Classificável	Pessoa Negra
0010849	CLAUDIA PEREIRA CURCINO	6,00	5,00	4,00	36,00	26,10	-	77,10	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0008283	LETÍCIA DO VALE APOLINÁRIO	6,00	5,00	4,00	34,00	27,40	-	76,40	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0001804	LARISSA DOS ANJOS PEREIRA	3,00	5,00	4,00	38,00	26,30	-	76,30	8º	Classificável	Ampla Concorrência
0008155	LÍRIS VIANA DE SOUZA SILVA RAMOS	7,00	5,00	4,00	34,00	26,30	-	76,30	9º	Classificável	Ampla Concorrência
0010181	DEBORA ALVES ROCHA	9,00	5,00	4,00	32,00	26,10	-	76,10	10º	Classificável	Ampla Concorrência
0002609	SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	6,00	4,00	5,00	36,00	23,50	-	74,50	11º	Classificável	Ampla Concorrência
0010726	GABRIELLE GAVINHO MERLIM	5,00	5,00	3,00	36,00	25,20	-	74,20	12º	Classificável	Ampla Concorrência
0005408	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	6,00	5,00	2,00	38,00	22,00	-	73,00	13º	Classificável	Ampla Concorrência
0007549	DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	8,00	5,00	4,00	34,00	22,00	-	73,00	14º	Classificável	Ampla Concorrência
0002645	MARIA ISABELLY CORDEIRO PINTO BRICHI	5,00	5,00	3,00	36,00	21,50	-	70,50	15º	Classificável	Ampla Concorrência

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

ASSISTENTE JURÍDICO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	POR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0007796	GIOVANA SILVA DE AVELAR	8,00	5,00	5,00	38,00	30,00	-	86,00	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0007097	ANA CAROLINA SOUZA MAGALHÃES	8,00	5,00	5,00	38,00	28,10	-	84,10	2º	Classificável	Ampla Concorrência
0007705	LUCAS DO AMARAL LEITE	7,00	5,00	3,00	40,00	28,50	-	83,50	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0005392	EVANDRO TORRES LOPES	9,00	5,00	4,00	38,00	27,30	-	83,30	4º	Classificável	Ampla Concorrência
0003380	RAFAELLA DE SOUSA REICH BASTOS	9,00	5,00	4,00	36,00	28,80	-	82,80	5º	Classificável	Ampla Concorrência
0001950	GRAZIELE AMARAL OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	36,00	27,50	-	82,50	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0007843	VICTOR DIAS VALENTE	9,00	5,00	4,00	34,00	29,40	-	81,40	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0000822	DEBORA DE SÁ BRAGA SIQUEIRA	9,00	5,00	4,00	34,00	28,60	-	80,60	8º	Classificável	Ampla Concorrência
0010429	LETICIA CRIADO BERBERT DA SILVA	9,00	4,00	3,00	36,00	27,50	-	79,50	9º	Classificável	Ampla Concorrência
0003577	BEATRIZ DE SOUZA AGNEZ	9,00	5,00	4,00	34,00	27,40	-	79,40	10º	Classificável	Ampla Concorrência
0005277	GABRIEL MELO ALVARENGA	10,00	5,00	5,00	32,00	27,40	-	79,40	11º	Classificável	Ampla Concorrência
0009306	RODRIGO MOTTA DA SILVA	7,00	5,00	4,00	36,00	27,20	-	79,20	12º	Classificável	Ampla Concorrência
0006870	LUCAS FREITAS LETTRÉ	6,00	5,00	4,00	38,00	25,90	-	78,90	13º	Classificável	Ampla Concorrência
0005788	BEATRIZ BRAGA S THIAGO FERNANDES	6,00	5,00	4,00	34,00	29,60	-	78,60	14º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0003984	BRUNO CESAR AMORIM NASCIMENTO	9,00	5,00	4,00	32,00	28,20	-	78,20	15º	Classificável	Pessoa Negra
0003172	MARCIO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9,00	5,00	4,00	32,00	28,00	-	78,00	16º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0010585	RAFAELA CARVALHO DE CASTRO	7,00	5,00	4,00	38,00	23,70	-	77,70	17º	Classificável	Ampla Concorrência
0010248	DANILO FERREIRA TAVEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	9,00	5,00	4,00	34,00	25,10	-	77,10	18º	Classificável	Ampla Concorrência
0003473	ISABELA CRISTIANE ROCHA	8,00	5,00	5,00	30,00	-	28,30	76,30	19º	Classificável	Pessoa Negra
0010958	THALIA CAROLINA SIQUEIRA ALMEIDA	6,00	5,00	4,00	32,00	28,40	-	75,40	20º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006207	JUAREZ SANTOS COTA	9,00	5,00	5,00	36,00	19,50	-	74,50	21º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0004796	JULIO CÉSAR DE LIMA SILVA FILHO	7,00	5,00	5,00	30,00	27,00	-	74,00	22º	Classificável	Pessoa Negra
0008788	JOÃO PAULO VALENTE DE SANTANA	6,00	5,00	3,00	32,00	27,60	-	73,60	23º	Classificável	Pessoa Negra
0007090	MATHEUS SANTANA DA SILVA VERISSIMO	5,00	5,00	4,00	30,00	-	29,20	73,20	24º	Classificável	Pessoa Negra
0009949	TAIS DA SILVA PEREIRA	7,00	4,00	4,00	30,00	27,90	-	72,90	25º	Classificável	Pessoa Negra
0000952	JONATAS FREIRE ROCHA	5,00	5,00	5,00	30,00	25,80	-	70,80	26º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000045	DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA	6,00	4,00	4,00	34,00	22,40	-	70,40	27º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0004583	JOÃO VITOR DE LIMA FORTUNATO	5,00	5,00	4,00	32,00	24,20	-	70,20	28º	Classificável	Pessoa Negra
0000299	MARTHA TELES DIAS	8,00	5,00	3,00	30,00	-	23,10	69,10	29º	Classificável	Pessoa Negra
0003941	JOARILDO DOS SANTOS ROCHA	7,00	5,00	4,00	28,00	-	24,30	68,30	30º	Classificável	Pessoa Negra

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0002315	RENAN SIRRIANO MENDES	5,00	5,00	5,00	28,00	24,10	-	67,10	31º	Classificável	Pessoa Negra	
0010144	ISABELA MAIA POSES INEZ	7,00	4,00	4,00	30,00	21,50	-	66,50	32º	Classificável	Pcd - Pessoa com Deficiência	
0000812	DOUGLAS LIRA PEREIRA	5,00	5,00	5,00	28,00	23,50	-	66,50	33º	Classificável	Pessoa Negra	
0001732	POMPEU MARCELO DOS SANTOS	3,00	5,00	5,00	30,00	21,50	-	64,50	34º	Classificável	Pessoa Negra	

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001806	JULIANA SOUZA DE PAULA	10,00	5,00	5,00	40,00	28,60	-	88,60	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0006763	GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	40,00	28,70	-	87,70	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0006088	AÉCIO CÉSAR SANTORO DA SILVA	10,00	5,00	5,00	40,00	27,40	-	87,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0002231	EDUARDO TRISTÃO DA CONCEIÇÃO	9,00	5,00	5,00	40,00	27,80	-	86,80	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0005174	DANIEL NASCIMENTO NEVES DE OLIVEIRA	10,00	4,00	5,00	38,00	29,20	-	86,20	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0010047	JÉSSICA DA SILVA CORRÊA	9,00	3,00	4,00	40,00	29,40	-	85,40	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0002189	RODRIGO CHAVES MARTINS	8,00	5,00	5,00	40,00	26,70	-	84,70	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0000141	VICTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	9,00	5,00	5,00	38,00	29,50	-	84,50	8º	Classificável	Pessoa Negra
0008378	THIAGO FERREIRA ARAUJO	9,00	4,00	5,00	38,00	28,00	-	84,00	9º	Classificável	Pessoa Negra
0003181	MARCELO DE SOUZA FRANCO BERNOLDI	8,00	5,00	5,00	38,00	28,00	-	84,00	10º	Classificável	Ampla Concorrência
0001940	MARINA GONÇALVES PAMPURI	9,00	4,00	5,00	38,00	27,90	-	83,90	11º	Classificável	Ampla Concorrência
0000412	ISABELA COSTA CORREIA	9,00	3,00	5,00	38,00	28,80	-	83,80	12º	Classificável	Ampla Concorrência
0009781	MATHEUS DO NASCIMENTO MACEDO	10,00	4,00	5,00	36,00	28,60	-	83,60	13º	Classificável	Ampla Concorrência
0003131	RAFAELA SOARES DOS SANTOS DE QUEIROZ	9,00	4,00	5,00	38,00	27,40	-	83,40	14º	Classificável	Ampla Concorrência
0008311	LEANDRO BITENCOURT E SILVA	9,00	5,00	4,00	36,00	29,40	-	83,40	15º	Classificável	Ampla Concorrência
0006923	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	9,00	4,00	5,00	36,00	29,40	-	83,40	16º	Classificável	Ampla Concorrência
0002824	KATIA RODRIGUES SARUÇAO	9,00	3,00	5,00	38,00	28,20	-	83,20	17º	Classificável	Ampla Concorrência
0003041	BRUNO PASSOS COSTA	9,00	5,00	5,00	36,00	28,10	-	83,10	18º	Classificável	Ampla Concorrência
0009138	LAURA FERREIRA DE SOUZA	7,00	4,00	5,00	38,00	29,00	-	83,00	19º	Classificável	Ampla Concorrência
0010004	ANA PAULA GOMES LÓPEZ	9,00	4,00	5,00	36,00	29,00	-	83,00	20º	Classificável	Ampla Concorrência
0006528	LUANA GONÇALVES VARELA DOS SANTOS	9,00	4,00	3,00	38,00	28,60	-	82,60	21º	Classificável	Ampla Concorrência
0002122	TAMYRES FIGUEIREDO PEREIRA	9,00	3,00	5,00	36,00	-	29,60	82,60	22º	Classificável	Pessoa Negra
0007988	INARA DA SILVA JUVITA	9,00	5,00	4,00	36,00	28,40	-	82,40	23º	Classificável	Ampla Concorrência
0005389	KAYLANE MARILENE FERREIRA DE MOURA	9,00	4,00	5,00	36,00	28,40	-	82,40	24º	Classificável	Ampla Concorrência
0006183	LUÁ PEREIRA LEMOS	9,00	3,00	5,00	38,00	27,20	-	82,20	25º	Classificável	Ampla Concorrência
0008230	BRUNO OLIVEIRA DA FONSECA	10,00	5,00	4,00	36,00	27,20	-	82,20	26º	Classificável	Ampla Concorrência
0007529	TUANE COSTA CAMPOS	7,00	4,00	5,00	40,00	26,00	-	82,00	27º	Classificável	Ampla Concorrência
0001938	MARILIA SOUZA DE OLIVEIRA	8,00	3,00	5,00	38,00	28,00	-	82,00	28º	Classificável	Ampla Concorrência
0006005	HILTON DOS SANTOS HOMEM	9,00	4,00	5,00	38,00	26,00	-	82,00	29º	Classificável	Pessoa Negra
0005863	ROGGER CARVALHO REIS	8,00	4,00	5,00	38,00	26,80	-	81,80	30º	Classificável	Ampla Concorrência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0005188	KEVEN METZNER HENRIQUETA DOS SANTOS	9,00	2,00	5,00	38,00	27,30	-	81,30	31º	Classificável	Ampla Concorrência
0003600	MARCELLO LUIZ DE TEFFÉ	10,00	1,00	5,00	38,00	27,20	-	81,20	32º	Classificável	Pessoa Negra
0010019	RAFAEL CANEDO FERREIRA HONÓRIO	9,00	4,00	4,00	38,00	25,80	-	80,80	33º	Classificável	Ampla Concorrência
0006797	CAIO DE SOUSA CRUZ	9,00	5,00	4,00	36,00	26,60	-	80,60	34º	Classificável	Ampla Concorrência
0006318	LUCAS SOUSA DA SILVA	9,00	4,00	4,00	34,00	29,60	-	80,60	35º	Classificável	Pessoa Negra
0007343	ÉRICK TAIRONNY DIAS DA SILVA	8,00	3,00	5,00	40,00	24,40	-	80,40	36º	Classificável	Ampla Concorrência
0009470	PAULO CLEIDSON DE SOUZA SILVA	8,00	3,00	5,00	38,00	25,60	-	79,60	37º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0008420	RODRIGO DA SILVA MACHADO	8,00	5,00	5,00	36,00	25,50	-	79,50	38º	Classificável	Ampla Concorrência
0000719	MAYARA CORRÊA DINIZ	8,00	3,00	5,00	38,00	25,00	-	79,00	39º	Classificável	Ampla Concorrência
0000199	JOÃO BATISTA SERRI FERNANDES	8,00	4,00	5,00	36,00	-	26,00	79,00	40º	Classificável	Pessoa Negra
0001143	FRANCIELI CRISTINA DA ROSA	8,00	3,00	5,00	38,00	24,80	-	78,80	41º	Classificável	Ampla Concorrência
0002001	ARIELA DOS ANJOS SILVA LOUZADA	9,00	5,00	5,00	36,00	23,60	-	78,60	42º	Classificável	Ampla Concorrência
0008585	GABRIEL SEABRA BERNARDO	8,00	2,00	4,00	34,00	28,80	-	76,80	43º	Classificável	Pessoa Negra
0007062	JÚLIA VITORINO DA SILVA LAPA	7,00	4,00	5,00	32,00	28,80	-	76,80	44º	Classificável	Pessoa Negra
0001260	NATALIA APARECIDA DA SILVA HONORIO	7,00	4,00	5,00	32,00	-	28,80	76,80	45º	Classificável	Pessoa Negra
0003440	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	9,00	3,00	5,00	36,00	23,60	-	76,60	46º	Classificável	Pessoa Negra
0005701	ISABELLA CARREIRA ALBERTO FRAGA	9,00	5,00	4,00	30,00	28,10	-	76,10	47º	Classificável	Pessoa Negra
0008212	MATHEUS SILVA DE SOUSA	6,00	4,00	3,00	34,00	29,00	-	76,00	48º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006280	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	29,00	-	76,00	49º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000714	JOÃO VITOR DEODATO RAMOS	9,00	4,00	3,00	32,00	27,90	-	75,90	50º	Classificável	Pessoa Negra
0008407	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	9,00	3,00	5,00	32,00	26,60	-	75,60	51º	Classificável	Pessoa Negra
0004588	DANIELE CUNHA MAIA	8,00	5,00	5,00	32,00	25,60	-	75,60	52º	Classificável	Pessoa Negra
0006507	THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA	8,00	4,00	5,00	38,00	20,50	-	75,50	53º	Classificável	Pessoa Negra
0002962	GABRIELA MENEZES DE ARAUJO	7,00	3,00	4,00	32,00	-	28,80	74,80	54º	Classificável	Pessoa Negra
0005150	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	8,00	4,00	4,00	32,00	26,20	-	74,20	55º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007100	THIAGO LAPORTE MARQUES	8,00	1,00	4,00	38,00	-	22,50	73,50	56º	Classificável	Pessoa Negra
0002726	BIANCA DA SILVA GAMA	7,00	2,00	5,00	32,00	27,20	-	73,20	57º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007570	LUCAS DOS REIS FERREIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	26,00	-	73,00	58º	Classificável	Pessoa Negra
0001981	JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	9,00	4,00	5,00	30,00	25,00	-	73,00	59º	Classificável	Pessoa Negra
0007374	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	7,00	3,00	4,00	34,00	-	24,70	72,70	60º	Classificável	Pessoa Negra



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO				
0006278	JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	6,00	5,00	4,00	34,00	-	22,80	71,60	61º			Classificável	Pessoa Negra
0003982	MANOELA DA SILVA RAMALHO GUEDES	8,00	3,00	5,00	30,00	25,60	-	71,60	62º			Classificável	Pessoa Negra
0001953	CÉSAR JÚNIO DE FREITAS ANDRADE	6,00	4,00	5,00	34,00	-	22,50	71,50	63º			Classificável	Pessoa Negra
0003510	GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	34,00	-	23,20	71,20	64º			Classificável	Pessoa Negra
0009533	DAVI DA SILVA LIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	24,20	-	71,20	65º			Classificável	Pessoa Negra
0011024	RINA MARIA DE JESUS SANTOS	5,00	3,00	3,00	32,00	28,00	-	71,00	66º			Classificável	Pessoa Negra
0000335	JÉSSICA PAULINO DE SOUZA	9,00	3,00	4,00	28,00	26,80	-	70,80	67º			Classificável	Pessoa Negra
0009622	LARISSA CARVALHO SILVESTRE	6,00	1,00	5,00	34,00	-	24,70	70,70	68º			Classificável	Pessoa Negra
0007952	JANDERSON DIAS DE JESUS	7,00	1,00	5,00	34,00	23,50	-	70,50	69º			Classificável	Pessoa Negra
0010603	ISAAC VITORINO DA SILVA	7,00	3,00	3,00	30,00	27,50	-	70,50	70º			Classificável	Pessoa Negra
0005684	ISAAC DE OLIVEIRA DA SILVA	5,00	4,00	5,00	32,00	23,40	-	69,40	71º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000291	PABLO RAMOS MONTEIRO	7,00	2,00	5,00	32,00	-	23,00	69,00	72º			Classificável	Pessoa Negra
0004365	YAGO NETO SALAZAR DA SILVA	6,00	3,00	5,00	34,00	20,40	-	68,40	73º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000174	HANA CARVALHO DE MOURA	7,00	2,00	4,00	32,00	23,30	-	68,30	74º			Classificável	Pessoa Negra
0002131	LIVIA CORDEIRO SILVA VIANA MARINHO	7,00	2,00	5,00	28,00	-	25,60	67,60	75º			Classificável	Pessoa Negra
0002103	RUBENS PEDROSA LIMA	7,00	4,00	4,00	28,00	-	22,70	65,70	76º			Classificável	Pessoa Negra
0005996	ERICK FONSECA GOULART ROSA	5,00	1,00	3,00	32,00	-	24,20	65,20	77º			Classificável	Pessoa Negra
0000065	TAIANA SILVA DOS REIS	3,00	2,00	4,00	34,00	-	22,00	65,00	78º			Classificável	Pessoa Negra
0001616	VITOR ALVES MOREIRA DAS VIRGENS	8,00	2,00	5,00	24,00	23,70	-	62,70	79º			Classificável	Pessoa Negra
0009882	KARINA DA CUNHA ALVES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	5,00	30,00	-	21,50	62,50	80º			Classificável	Pessoa Negra
0000864	JULIO CESAR DA SILVA FONSECA	6,00	1,00	4,00	28,00	-	23,50	62,50	81º			Classificável	Pessoa Negra
0010162	ALAN ALVARENGA SANTOS	3,00	4,00	3,00	32,00	19,50	-	61,50	82º			Classificável	Pessoa Negra



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

CONTADOR - ANGRA DOS REIS												
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
0007176	CARLA FURTADO DE PAULA BEZERRA	7,00	5,00	5,00	30,00	26,20	-	73,20	1º	Classificável	Ampla Concorrência	
0006731	WALMIR LUIZ CORREA DA SILVA	9,00	5,00	5,00	28,00	24,40	-	71,40	2º	Classificável	Ampla Concorrência	
0000670	FERNANDA GABRIELA SANTOS GOMES	8,00	4,00	4,00	28,00	24,80	-	68,80	3º	Classificável	Ampla Concorrência	
0001529	WANDERSON PIMENTA LUCAS	6,00	5,00	5,00	24,00	27,60	-	67,60	4º	Classificável	Ampla Concorrência	
0006438	FILIFE LOPES ARAUJO	8,00	5,00	5,00	22,00	27,20	-	67,20	5º	Classificável	Ampla Concorrência	
0001570	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	7,00	4,00	5,00	26,00	25,10	-	67,10	6º	Classificável	Ampla Concorrência	
0001041	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	5,00	5,00	4,00	26,00	26,50	-	66,50	7º	Classificável	Pessoa Negra	
0000582	ISABELLA DOS ANJOS NOGUEIRA TEIXEIRA	8,00	5,00	5,00	22,00	26,40	-	66,40	8º	Classificável	Ampla Concorrência	
0005483	ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	8,00	5,00	4,00	24,00	25,10	-	66,10	9º	Classificável	Ampla Concorrência	
0002385	LOURIVAL FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	7,00	5,00	5,00	24,00	23,60	-	64,60	10º	Classificável	Ampla Concorrência	
0002957	ESTHER GOMES FERREIRA	7,00	5,00	4,00	20,00	-	23,00	59,00	11º	Classificável	Pessoa Negra	
0000454	CAIO VICTOR DEKKERS PEREIRA	5,00	5,00	3,00	22,00	-	23,90	58,90	12º	Classificável	Pessoa Negra	
0003063	ELOISA MUNOZ CRUZ SANTANA	6,00	5,00	3,00	18,00	26,50	-	58,50	13º	Classificável	Pessoa Negra	
0007620	LUCAS DA SILVA FREIRE	5,00	5,00	4,00	18,00	25,10	-	57,10	14º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência	
0004557	FERNANDA DA SILVA PRUDENCIO	5,00	4,00	5,00	20,00	-	21,50	55,50	15º	Classificável	Pessoa Negra	

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ENGENHEIRO CIVIL - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO				
0002438	ALEXANDRE FERREIRA LINHARES	5,00	5,00	3,00	40,00	27,00	-	80,00	1º			Classificado	Ampla Concorrência
0001704	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	9,00	5,00	4,00	34,00	27,80	-	79,60	2º			Classificável	Ampla Concorrência
0002875	JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT	8,00	5,00	4,00	36,00	25,30	-	78,30	3º			Classificável	Ampla Concorrência
0006086	AMANDA DZILUBA TE CANOVA	8,00	5,00	4,00	34,00	27,10	-	78,10	4º			Classificável	Ampla Concorrência
0008761	MARIANA DE SOUZA GOMES	6,00	5,00	3,00	36,00	27,70	-	77,70	5º			Classificável	Ampla Concorrência
0007753	SOFIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8,00	5,00	4,00	32,00	25,70	-	74,70	6º			Classificável	Ampla Concorrência
0000341	KELVIN MARQUES PALMEIRA	6,00	5,00	3,00	32,00	28,40	-	74,40	7º			Classificável	Ampla Concorrência
0008094	YURI DONEGATE LIMA DOS SANTOS	7,00	5,00	4,00	32,00	25,90	-	73,90	8º			Classificável	Ampla Concorrência
0004713	SMITH RAPHAEL BRASIL DA COSTA	5,00	5,00	4,00	36,00	23,80	-	73,80	9º			Classificável	Ampla Concorrência
0009536	VALDECY JOSE DA SILVA JUNIOR	4,00	5,00	4,00	34,00	26,30	-	73,30	10º			Classificável	Ampla Concorrência
0002938	NERIZE MARQUES CORRÉA LISBOA	7,00	3,00	4,00	32,00	26,10	-	72,10	11º			Classificável	Ampla Concorrência
0007488	LUCAS FIGUEIRA BATISTA COUTINHO	7,00	5,00	4,00	30,00	26,00	-	72,00	12º			Classificável	Pessoa Negra
0006236	MOISES SALES DIAS	5,00	3,00	4,00	34,00	25,00	-	71,00	13º			Classificável	Pessoa Negra
0002461	EDUARDO ZEFERINO DA SILVA FILHO	5,00	5,00	3,00	32,00	25,40	-	70,40	14º			Classificável	Ampla Concorrência
0007737	EVANDRO TEODORO TEIXEIRA DA SILVA	4,00	5,00	3,00	34,00	22,00	-	68,00	15º			Classificável	Ampla Concorrência
0008006	MARCO ANTONIO ROCHA	5,00	5,00	3,00	32,00	22,90	-	67,90	16º			Classificável	Ampla Concorrência
0008422	ANTHONY LUCAS BRAZ DA SILVA FERREIRA	7,00	5,00	3,00	30,00	22,40	-	67,40	17º			Classificável	Ampla Concorrência
0007511	IZAIAS DA CRUZ MONTEIRO	3,00	5,00	3,00	30,00	-	21,50	62,50	18º			Classificável	Pessoa Negra
0008628	JULIANE LARANJEIRAS FRANCO	3,00	4,00	2,00	26,00	23,10	-	58,10	19º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

REDATOR - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000909	SANDRA MÔNICA DE MORAES	8,00	5,00	5,00	34,00	28,90	-	80,90	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0007931	TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES	7,00	5,00	4,00	36,00	28,50	-	80,50	2º	Classificável	Ampla Concorrência
0009512	DEBORA OLIVEIRA RANGEL DE ANDRADE	8,00	5,00	4,00	34,00	28,90	-	79,90	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0010713	RODRIGO SILVEIRA CHAVES	7,00	5,00	3,00	36,00	28,40	-	79,40	4º	Classificável	Ampla Concorrência
0003784	EDUARDO MELO LEMOS	6,00	5,00	4,00	36,00	28,00	-	79,00	5º	Classificável	Ampla Concorrência
0009710	VANESSA SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	9,00	5,00	4,00	32,00	28,00	-	78,00	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0005542	PATRICIA ALVES MEDEIROS PEREIRA	10,00	5,00	4,00	32,00	28,60	-	77,60	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0000210	THATIANA VALDIVIA MURILLO	7,00	5,00	5,00	32,00	28,50	-	77,50	8º	Classificável	Ampla Concorrência
0009551	MAÍRA CANDIAN DE PAULA DUTRA	8,00	5,00	4,00	32,00	28,00	-	77,00	9º	Classificável	Ampla Concorrência
0009978	MARIANA DE CANTUÁRIA MOREIRA	8,00	5,00	4,00	34,00	25,60	-	76,60	10º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000164	BERNARDO SANTOS DE BRITO	7,00	4,00	4,00	34,00	26,40	-	75,40	11º	Classificável	Ampla Concorrência
0003571	PATRICK PETERSON MONTEIRO BOURGUIGNON LEITE	6,00	5,00	3,00	36,00	25,20	-	75,20	12º	Classificável	Ampla Concorrência
0006817	MARIA CLAUDIA DE JESUS	8,00	5,00	3,00	34,00	22,00	-	72,00	13º	Classificável	Ampla Concorrência
0003667	ARTHUR VOTO DA SILVA	7,00	5,00	2,00	32,00	-	25,00	71,00	14º	Classificável	Pessoa Negra
0007585	CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS LAIA	6,00	4,00	3,00	34,00	23,70	-	70,70	15º	Classificável	Pessoa Negra
0003434	VICTÓRIA DE SOUZA	4,00	5,00	4,00	32,00	-	25,00	70,00	16º	Classificável	Pessoa Negra
0003453	GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO	6,00	5,00	3,00	26,00	28,50	-	68,50	17º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007454	ANDREIA CARACATO ROCCO	8,00	5,00	4,00	24,00	26,10	-	67,10	18º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006437	MEIRLANI ANTUNES ALBERTASSE	3,00	5,00	4,00	26,00	27,70	-	65,70	19º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO				
0001543	ISSIS ALVARENGA SANTOS GOMES	5,00	3,00	5,00	34,00	27,40	-	74,40	1º			Classificado	Pessoa Negra
0007456	ARTUR RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	1,00	5,00	30,00	25,80	-	69,80	2º			Classificável	Ampla Concorrência
0001530	WANDERSON PIMENTA LUCAS	8,00	1,00	4,00	32,00	24,00	-	69,00	3º			Classificável	Ampla Concorrência
0003382	LETICIA BRANDÃO DE SOUZA OLIVEIRA NEVES	8,00	3,00	5,00	26,00	27,00	-	69,00	4º			Classificável	Ampla Concorrência
0005503	ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS	9,00	1,00	5,00	30,00	23,50	-	68,50	5º			Classificável	Ampla Concorrência
0001588	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	6,00	3,00	5,00	28,00	26,20	-	68,20	6º			Classificável	Ampla Concorrência
0002481	BRENO ALMEIDA VASCONCELOS	8,00	4,00	5,00	28,00	22,90	-	67,90	7º			Classificável	Ampla Concorrência
0009960	ELUI ESDRAS DE FRANCA SILVA	4,00	1,00	5,00	36,00	21,50	-	67,50	8º			Classificável	Ampla Concorrência
0008722	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	8,00	2,00	5,00	28,00	23,40	-	66,40	9º			Classificável	Pessoa Negra
0004633	JÉSSICA RAMOS LOPES	5,00	2,00	5,00	28,00	24,70	-	64,70	10º			Classificável	Ampla Concorrência
0006611	DEBORA DAS CHAGAS WALTER KRAUCHER	9,00	1,00	5,00	22,00	27,60	-	64,60	11º			Classificável	Ampla Concorrência
0000456	CAIO VICTOR DEKKERS PEREIRA	7,00	2,00	5,00	24,00	25,90	-	63,90	12º			Classificável	Pessoa Negra
0002781	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	7,00	2,00	5,00	22,00	27,90	-	63,90	13º			Classificável	Pessoa Negra
0001155	LOURIVAL FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	5,00	2,00	5,00	28,00	23,00	-	63,00	14º			Classificável	Ampla Concorrência
0000671	FERNANDA GABRIELA SANTOS GOMES	6,00	2,00	5,00	28,00	22,00	-	63,00	15º			Classificável	Ampla Concorrência
0000342	GABRIEL SÁ DE MELLO	5,00	2,00	5,00	26,00	23,60	-	61,60	16º			Classificável	Ampla Concorrência
0006470	THIAGO DE PINHO FRÓES	6,00	4,00	5,00	22,00	23,80	-	60,80	17º			Classificável	Ampla Concorrência
0006039	CARLOS AUGUSTO ALVES COELHO	4,00	1,00	5,00	26,00	24,00	-	60,00	18º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0008075	EMANUEL DA MOTA SILVA	8,00	1,00	4,00	24,00	23,00	-	60,00	19º			Classificável	Ampla Concorrência
0007742	WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA	5,00	2,00	4,00	28,00	19,50	-	58,50	20º			Classificável	Ampla Concorrência
0006332	SHEILA GOMES DA SILVA DE ARAÚJO	8,00	1,00	5,00	24,00	20,50	-	58,50	21º			Classificável	Ampla Concorrência
0003148	MAYARA PINA REIS DOMINGUEZ	4,00	2,00	5,00	24,00	22,70	-	57,70	22º			Classificável	Ampla Concorrência
0008846	TAÍS MARQUES OLIVEIRA DE LIMA	4,00	2,00	4,00	22,00	24,00	-	56,00	23º			Classificável	Ampla Concorrência
0007351	CARLOS ALBERTO DIAS DE GOES JUNIOR	6,00	2,00	5,00	22,00	18,70	-	53,70	24º			Classificável	Ampla Concorrência
0009012	DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO	5,00	2,00	4,00	20,00	21,90	-	52,90	25º			Classificável	Ampla Concorrência
0009718	ISABELA SOUZA OLIVEIRA	8,00	1,00	3,00	18,00	22,50	-	52,50	26º			Classificável	Ampla Concorrência
0003931	LEANDRO RIBEIRO GUEDES	4,00	2,00	4,00	22,00	18,00	-	50,00	27º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0010041	VALDEMIR SANTOS CAMPOS	1,00	2,00	5,00	22,00	19,00	-	49,00	28º			Classificável	Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0005431	JOSUÉ MODESTO BISKER	6,00	2,00	5,00	36,00	25,70	-	74,70	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0010946	GUSTAVO MELLO MARTINS MACHADO	6,00	1,00	4,00	32,00	29,10	-	72,10	2º	Classificável	Ampla Concorrência
0000893	JOSE LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	5,00	2,00	5,00	34,00	24,90	-	70,90	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0008011	SMITH RAPHAEL BRASIL DA COSTA	7,00	1,00	5,00	34,00	23,80	-	70,80	4º	Classificável	Ampla Concorrência
0003754	ISABELA ASSIS DE AVILLES	3,00	1,00	5,00	36,00	23,50	-	68,50	5º	Classificável	Pessoa Negra
0006583	FABIANA APARECIDA SANTOS CARDOSO	5,00	3,00	4,00	32,00	21,00	-	65,00	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0002002	LUIS GUSTAVO TAVARES PONCIANO	6,00	1,00	4,00	34,00	19,30	-	64,30	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0010784	EDUARDA DA SILVEIRA SALVADOR	4,00	1,00	4,00	32,00	22,90	-	63,90	8º	Classificável	Ampla Concorrência
0007087	EDUARDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	6,00	1,00	5,00	26,00	-	23,00	61,00	9º	Classificável	Pessoa Negra

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM ELÉTRICA - ANGRA DOS REIS									
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001642	INGRID ARAÚJO LEAL	6,00	3,00	4,00	20,00	27,80	-	60,80	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0005465	DANIELLA BENEDITO	4,00	2,00	4,00	22,00	28,20	-	60,20	2º	Classificável	Pessoa Negra
0010458	GABRIEL MORA VIANNA DE LIMA	8,00	3,00	3,00	18,00	27,70	-	59,70	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0000979	JULIANO AUGUSTO DE ARAUJO TAVARES	3,00	1,00	4,00	28,00	23,50	-	59,50	4º	Classificável	Ampla Concorrência
0005407	CÍNTIA DE OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS	8,00	2,00	4,00	20,00	23,00	-	57,00	5º	Classificável	Ampla Concorrência
0008122	DANIEL LUCAS RODRIGUES DA SILVA	7,00	1,00	4,00	18,00	23,80	-	53,80	6º	Classificável	Ampla Concorrência
0010220	DOUGLAS DE BARROS FERNANDES	6,00	1,00	5,00	18,00	23,70	-	53,70	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0000285	PABLO RAMOS MONTEIRO	8,00	3,00	5,00	14,00	23,10	-	53,10	8º	Classificável	Pessoa Negra
0009507	ROBSON QUIRINO NORONHA	3,00	2,00	3,00	24,00	20,50	-	52,50	9º	Classificável	Ampla Concorrência
0001318	MARCO A C FERRAZ	6,00	1,00	5,00	18,00	22,50	-	52,50	10º	Classificável	Ampla Concorrência
0004290	MARCOS DE SOUZA ROCHA	5,00	4,00	5,00	16,00	21,50	-	51,50	11º	Classificável	Ampla Concorrência

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0002187	RODRIGO CHAVES MARTINS	8,00	4,00	5,00	38,00	25,50	-	80,50	1º	Classificado	Ampla Concorrência
0008167	SAMANTHA SMITH DA FONSECA DOS SANTOS	7,00	4,00	5,00	34,00	24,90	-	74,90	2º	Classificável	Ampla Concorrência
0002984	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	7,00	3,00	5,00	34,00	24,30	-	73,30	3º	Classificável	Ampla Concorrência
0007747	FERNANDA DOREA RODRIGUES	6,00	3,00	5,00	32,00	24,70	-	70,70	4º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0002814	PAULO MARCELLO FERREIRA LIMA	9,00	2,00	5,00	30,00	22,50	-	68,50	5º	Classificável	Ampla Concorrência
0009482	JEFFERSON DE JESUS ROCHA	7,00	2,00	5,00	30,00	24,40	-	68,40	6º	Classificável	Pessoa Negra
0002436	MARIO FERNANDES OLIVEIRA RODRIGUES	6,00	2,00	5,00	34,00	21,00	-	68,00	7º	Classificável	Ampla Concorrência
0007689	GLÁUCIO SILVA ANJOS	7,00	2,00	5,00	30,00	22,50	-	66,50	8º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007703	GUSTAVO NASCIMENTO FERNANDEZ	7,00	3,00	5,00	30,00	21,50	-	66,50	9º	Classificável	Ampla Concorrência
0008191	JANDERSON ESTRELLA DA CRUZ	4,00	1,00	5,00	34,00	22,30	-	66,30	10º	Classificável	Ampla Concorrência
0001943	CÉSAR JÚNIO DE FREITAS ANDRADE	3,00	3,00	5,00	28,00	-	25,20	64,20	11º	Classificável	Pessoa Negra
0003973	ALEX PEREIRA MOREIRA	5,00	1,00	5,00	28,00	-	22,80	61,80	12º	Classificável	Pessoa Negra
0003405	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	5,00	1,00	5,00	30,00	20,50	-	61,50	13º	Classificável	Pessoa Negra
0007469	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	3,00	1,00	5,00	22,00	16,50	-	47,50	14º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO				
0005189	KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS	10,00	2,00	4,00	38,00	26,00	-	80,00	1º			Classificad	Ampla Concorrência
0007544	ALEXANDRE DA CRUZ	8,00	1,00	5,00	34,00	27,20	-	75,20	2º			Classificável	Ampla Concorrência
0008369	REGIS LUIS DE OLIVEIRA	7,00	3,00	5,00	34,00	25,40	-	74,40	3º			Classificável	Ampla Concorrência
0006938	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA MORAES	8,00	4,00	5,00	30,00	26,10	-	73,10	4º			Classificável	Ampla Concorrência
0003666	ARTHUR VOTO DA SILVA	7,00	3,00	5,00	32,00	24,50	-	71,50	5º			Classificável	Pessoa Negra
0001022	YURI LOPES NOGUEIRA	5,00	1,00	4,00	36,00	25,10	-	71,10	6º			Classificável	Ampla Concorrência
0007361	IVAN FRANÇA MIKOVIC CRUZ	5,00	3,00	5,00	32,00	26,00	-	71,00	7º			Classificável	Ampla Concorrência
0003435	VICTÓRIA DE SOUZA	6,00	3,00	5,00	32,00	24,80	-	70,80	8º			Classificável	Pessoa Negra
0005396	MARIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	7,00	2,00	5,00	28,00	-	26,20	68,20	9º			Classificável	Ampla Concorrência
0008717	GILCELENE ELIAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	6,00	1,00	5,00	30,00	-	26,00	68,00	10º			Classificável	Ampla Concorrência
0003372	RONIERE EMERSON GOMES DE MELO	7,00	1,00	4,00	32,00	23,70	-	67,70	11º			Classificável	Ampla Concorrência
0010257	VERA SOUZA DE OLIVEIRA	7,00	2,00	3,00	30,00	-	25,40	67,40	12º			Classificável	Ampla Concorrência
0000051	VICTORIA LUCAS MIGUEL	6,00	2,00	4,00	32,00	23,00	-	67,00	13º			Classificável	Ampla Concorrência
0006665	LUCIANO CAMPOS DIAS	7,00	4,00	5,00	30,00	20,00	-	66,00	14º			Classificável	Ampla Concorrência
0003103	FERNANDA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	5,00	2,00	5,00	32,00	21,90	-	65,90	15º			Classificável	Pessoa Negra
0007821	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO DE SOUSA	5,00	2,00	5,00	32,00	21,70	-	65,70	16º			Classificável	Pessoa Negra
0005340	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS SOUZA	6,00	1,00	5,00	22,00	23,10	-	57,10	17º			Classificável	Pessoa Negra
0007446	SUSY ELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS	4,00	1,00	4,00	22,00	-	19,80	50,80	18º			Classificável	Pessoa Negra

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO				
0005788	BEATRIZ BRAGA S THIAGO FERNANDES	6,00	5,00	4,00	34,00	29,60	-	78,60	1º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0003172	MARCIO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9,00	5,00	4,00	32,00	28,00	-	78,00	2º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0010968	THALIA CAROLINA SIQUEIRA ALMEIDA	6,00	5,00	4,00	32,00	28,40	-	75,40	3º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006207	JUAREZ SANTOS COTA	9,00	5,00	5,00	36,00	19,50	-	74,50	4º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000952	JONATAS FREIRE ROCHA	5,00	5,00	5,00	30,00	25,80	-	70,80	5º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0000045	DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA	6,00	4,00	4,00	34,00	22,40	-	70,40	6º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0010144	ISABELA MAIA POSES INEZ	7,00	4,00	4,00	30,00	21,50	-	66,50	7º			Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0009470	PAULO CLEIDSON DE SOUZA SILVA	8,00	3,00	5,00	38,00	25,60	-	79,60	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0008212	MATHEUS SILVA DE SOUSA	6,00	4,00	3,00	34,00	29,00	-	76,00	2º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006280	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	29,00	-	76,00	3º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0005150	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	8,00	4,00	4,00	32,00	26,20	-	74,20	4º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0002726	BIANCA DA SILVA GAMA	7,00	2,00	5,00	32,00	27,20	-	73,20	5º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0005684	ISAAC DE OLIVEIRA DA SILVA	5,00	4,00	5,00	32,00	23,40	-	69,40	6º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0004365	YAGO NETO SALAZAR DA SILVA	6,00	3,00	5,00	34,00	20,40	-	69,40	7º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CONTADOR - ANGRA DOS REIS							NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	PcD				
0007620	LUCAS DA SILVA FREIRE	5,00	5,00	4,00	18,00	25,10	-	57,10	1º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
 ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ENGENHEIRO CIVIL - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0008628	JULIANE LARANJEIRAS FRANCO	3,00	4,00	2,00	26,00	23,10	-	58,10	1º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	REDATOR - ANGRA DOS REIS										RESULTADO	MODALIDADE	
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DISC	PDR			NOTA FINAL
0006978	MARIANA DE CANTUÁRIA MOREIRA	8,00	5,00	4,00	34,00	25,60	-	76,60	1º	-	-	76,60	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0003453	GUSTAVO BRASIL DOS SANTOS SIMÃO	6,00	5,00	3,00	26,00	28,50	-	68,50	2º	-	-	68,50	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007454	ANDREIA CARACATO ROCCO	8,00	5,00	4,00	24,00	26,10	-	67,10	3º	-	-	67,10	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0006437	MEIRILANI ANTUNES ALBERTASSE	3,00	5,00	4,00	26,00	27,70	-	65,70	4º	-	-	65,70	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ANGRA DOS REIS									
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0006039	CARLOS AUGUSTO ALVES COELHO	4,00	1,00	5,00	26,00	24,00	-	60,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0003931	LEANDRO RIBEIRO GUEDES	4,00	2,00	4,00	22,00	18,00	-	50,00	2º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RETIFICADO)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0007747	FERNANDA DOREA RODRIGUES	6,00	3,00	5,00	32,00	24,70	-	70,70	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0007699	GLÁUCIO SILVA ANJOS	7,00	2,00	5,00	30,00	22,50	-	66,50	2º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência
0007469	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	3,00	1,00	5,00	22,00	16,50	-	47,50	3º	Classificável	PcD - Pessoa com Deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ARQUITETO - ANGRA DOS REIS							MODALIDADE		
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL		CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
0008246	TALITA DE SOUZA ROCHA	9,00	5,00	4,00	32,00	27,30	-	77,30	1º	Classificável	Pessoa Negra

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0003984	BRUNO CESAR AMORIM NASCIMENTO	9,00	5,00	4,00	32,00	28,20	-	78,20	1º	Classificado	Pessoa Negra	
0003473	ISABELA CRISTIANE ROCHA	8,00	5,00	5,00	30,00	-	28,30	76,30	2º	Classificável	Pessoa Negra	
0004796	JÚLIO CÉSAR DE LIMA SILVA FILHO	7,00	5,00	5,00	30,00	27,00	-	74,00	3º	Classificável	Pessoa Negra	
0008788	JOÃO PAULO VALENTE DE SANTANA	6,00	5,00	3,00	32,00	27,60	-	73,60	4º	Classificável	Pessoa Negra	
0007090	MATHEUS SANTANA DA SILVA VERÍSSIMO	5,00	5,00	4,00	30,00	-	29,20	73,20	5º	Classificável	Pessoa Negra	
0009949	TAÍS DA SILVA PEREIRA	7,00	4,00	4,00	30,00	27,90	-	72,90	6º	Classificável	Pessoa Negra	
0004583	JOÃO VITOR DE LIMA FORTUNATO	5,00	5,00	4,00	32,00	24,20	-	70,20	7º	Classificável	Pessoa Negra	
0000299	MARTHÁ TELES DIAS	8,00	5,00	3,00	30,00	-	23,10	69,10	8º	Classificável	Pessoa Negra	
0003941	JOARILDO DOS SANTOS ROCHA	7,00	5,00	4,00	28,00	-	24,30	68,30	9º	Classificável	Pessoa Negra	
0002315	RENAN SÍPRIANO MENDES	5,00	5,00	5,00	28,00	24,10	-	67,10	10º	Classificável	Pessoa Negra	
0000812	DOUGLAS LIRA PEREIRA	5,00	5,00	5,00	28,00	23,50	-	66,50	11º	Classificável	Pessoa Negra	
0001732	POMPEU MARCELO DOS SANTOS	3,00	5,00	5,00	30,00	21,50	-	64,50	12º	Classificável	Pessoa Negra	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000141	VICTOR RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	9,00	5,00	5,00	36,00	29,50	-	84,50	1º	Classificado	Pessoa Negra
00008378	THIAGO FERREIRA ARAUJO	9,00	4,00	5,00	38,00	28,00	-	84,00	2º	Classificável	Pessoa Negra
0002122	TAMYRES FIGUEIREDO PEREIRA	9,00	3,00	5,00	36,00	-	29,60	82,60	3º	Classificável	Pessoa Negra
0006005	HILTON DOS SANTOS HOMEM	9,00	4,00	5,00	38,00	26,00	-	82,00	4º	Classificável	Pessoa Negra
0003600	MARCELLO LUIZ DE TEFFÉ	10,00	1,00	5,00	38,00	27,20	-	81,20	5º	Classificável	Pessoa Negra
0006318	LUCAS SOUSA DA SILVA	9,00	4,00	4,00	34,00	29,60	-	80,60	6º	Classificável	Pessoa Negra
0000199	JOÃO BATISTA SERRI FERNANDES	8,00	4,00	5,00	36,00	-	26,00	79,00	7º	Classificável	Pessoa Negra
0006585	GABRIEL SEABRA BERNARDO	8,00	2,00	4,00	34,00	28,80	-	76,80	8º	Classificável	Pessoa Negra
0007062	JÚLIA VITORINO DA SILVA LAPA	7,00	4,00	5,00	32,00	28,80	-	76,80	9º	Classificável	Pessoa Negra
0001260	NATALIA APARECIDA DA SILVA HONORIO	7,00	4,00	5,00	32,00	-	28,80	76,80	10º	Classificável	Pessoa Negra
0003440	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	9,00	3,00	5,00	36,00	23,60	-	76,60	11º	Classificável	Pessoa Negra
0005701	ISABELLA CARREIRA ALBERTO FRAGA	9,00	5,00	4,00	30,00	28,10	-	76,10	12º	Classificável	Pessoa Negra
0000714	JOÃO VITOR DEODATO RAMOS	9,00	4,00	3,00	32,00	27,90	-	75,90	13º	Classificável	Pessoa Negra
0006407	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	9,00	3,00	5,00	32,00	26,60	-	75,60	14º	Classificável	Pessoa Negra
0004688	DANIELE CUNHA MAIA	8,00	5,00	5,00	32,00	25,60	-	75,60	15º	Classificável	Pessoa Negra
0006507	THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA	8,00	4,00	5,00	38,00	20,50	-	75,50	16º	Classificável	Pessoa Negra
0002982	GABRIELA MENEZES DE ARAUJO	7,00	3,00	4,00	32,00	-	28,80	74,80	17º	Classificável	Pessoa Negra
0007100	THIAGO LAPORTE MARQUES	8,00	1,00	4,00	38,00	-	22,50	73,50	18º	Classificável	Pessoa Negra
0007570	LUCAS DOS REIS FERREIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	26,00	-	73,00	19º	Classificável	Pessoa Negra
0001981	JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	9,00	4,00	5,00	30,00	25,00	-	73,00	20º	Classificável	Pessoa Negra
0007374	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	7,00	3,00	4,00	34,00	-	24,70	72,70	21º	Classificável	Pessoa Negra
0006278	JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	6,00	5,00	4,00	34,00	-	22,60	71,60	22º	Classificável	Pessoa Negra
0003982	MANOELA DA SILVA RAMALHO GUEDES	8,00	3,00	5,00	30,00	25,60	-	71,60	23º	Classificável	Pessoa Negra
0001953	CÉSAR JÚNIO DE FREITAS ANDRADE	6,00	4,00	5,00	34,00	-	22,50	71,50	24º	Classificável	Pessoa Negra
0003510	GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	8,00	2,00	4,00	34,00	-	23,20	71,20	25º	Classificável	Pessoa Negra
0009533	DAVI DA SILVA LIRA	8,00	2,00	5,00	32,00	24,20	-	71,20	26º	Classificável	Pessoa Negra
0011024	RIINA MARIA DE JESUS SANTOS	5,00	3,00	3,00	32,00	28,00	-	71,00	27º	Classificável	Pessoa Negra
0000335	JÉSSICA PAULINO DE SOUZA	9,00	3,00	4,00	28,00	26,80	-	70,80	28º	Classificável	Pessoa Negra
0006622	LARISSA CARVALHO SILVESTRE	6,00	1,00	5,00	34,00	-	24,70	70,70	29º	Classificável	Pessoa Negra
0007952	JANDERSON DIAS DE JESUS	7,00	1,00	5,00	34,00	23,50	-	70,50	30º	Classificável	Pessoa Negra

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

ASSISTENTE LEGISLATIVO - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0010603	ISAAC VITORINO DA SILVA	7,00	3,00	3,00	30,00	27,50	-	70,50	31º	Classificável	Pessoa Negra
0000291	PABLO RAMOS MONTEIRO	7,00	2,00	5,00	32,00	-	23,00	69,00	32º	Classificável	Pessoa Negra
0000174	HANA CARVALHO DE MOURA	7,00	2,00	4,00	32,00	23,30	-	68,30	33º	Classificável	Pessoa Negra
0002131	LIVIA CORDEIRO SILVA VIANA MARINHO	7,00	2,00	5,00	28,00	-	25,60	67,60	34º	Classificável	Pessoa Negra
0002103	RUBENS PEDROSA LIMA	7,00	4,00	4,00	28,00	-	22,70	65,70	35º	Classificável	Pessoa Negra
0005996	ERICK FONSECA GOULART ROSA	5,00	1,00	3,00	32,00	-	24,20	65,20	36º	Classificável	Pessoa Negra
0000065	TAIANA SILVA DOS REIS	3,00	2,00	4,00	34,00	-	22,00	65,00	37º	Classificável	Pessoa Negra
0001616	VITOR ALVES MOREIRA DAS VIRGENS	8,00	2,00	5,00	24,00	23,70	-	62,70	38º	Classificável	Pessoa Negra
0009882	KARINA DA CUNHA ALVES DE OLIVEIRA	5,00	1,00	5,00	30,00	-	21,50	62,50	39º	Classificável	Pessoa Negra
0000864	JULIO CESAR DA SILVA FONSECA	6,00	1,00	4,00	28,00	-	23,50	62,50	40º	Classificável	Pessoa Negra
0010162	ALAN ALVARENGA SANTOS	3,00	4,00	3,00	32,00	19,50	-	61,50	41º	Classificável	Pessoa Negra

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CONTADOR - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0001041	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	5,00	5,00	4,00	26,00	26,50	-	66,50	1º	Classificável	Pessoa Negra	
0002957	ESTHER GOMES FERREIRA	7,00	5,00	4,00	20,00	-	23,00	59,00	2º	Classificável	Pessoa Negra	
0000454	CAIO VICTOR DEKKERS PEREIRA	5,00	5,00	3,00	22,00	-	23,90	58,90	3º	Classificável	Pessoa Negra	
0003063	ELOISA MUNOZ CRUZ SANTANA	6,00	5,00	3,00	18,00	26,50	-	58,50	4º	Classificável	Pessoa Negra	
0004557	FERNANDA DA SILVA PRUDENCIO	5,00	4,00	5,00	20,00	-	21,50	55,50	5º	Classificável	Pessoa Negra	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	ENGENHEIRO CIVIL - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0007488	LUCAS FIGUEIRA BATISTA COUTINHO	7,00	5,00	4,00	30,00	26,00	-	72,00	1º	Classificável		Pessoa Negra
0006236	MOISES SALES DIAS	5,00	3,00	4,00	34,00	25,00	-	71,00	2º	Classificável		Pessoa Negra
0007511	IZAIAS DA CRUZ MONTEIRO	3,00	5,00	3,00	30,00	-	21,50	62,50	3º	Classificável		Pessoa Negra



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	REDATOR - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	INFO	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0003667	ARTHUR VOTO DA SILVA	7,00	5,00	2,00	32,00	-	25,00	71,00	1º	Classificável		Pessoa Negra
0007585	CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS LAIA	6,00	4,00	3,00	34,00	23,70	-	70,70	2º	Classificável		Pessoa Negra
0003434	VICTÓRIA DE SOUZA	4,00	5,00	4,00	32,00	-	25,00	70,00	3º	Classificável		Pessoa Negra

* Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001543	ISSIS ALVARENGA SANTOS GOMES	5,00	3,00	5,00	34,00	27,40	-	74,40	1º	Classificado	Pessoa Negra
0008722	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	8,00	2,00	5,00	28,00	23,40	-	66,40	2º	Classificável	Pessoa Negra
0000456	CAIO VICTOR DEKKERS PEREIRA	7,00	2,00	5,00	24,00	25,90	-	63,90	3º	Classificável	Pessoa Negra
0002781	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA	7,00	2,00	5,00	22,00	27,90	-	63,90	4º	Classificável	Pessoa Negra



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANGRA DOS REIS							CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL			
0003754	ISABELA ASSIS DE AVILLEZ	3,00	1,00	5,00	36,00	23,50	-	66,50	1º	Classificável	Pessoa Negra
0007087	EDUARDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	6,00	1,00	5,00	26,00	-	23,00	61,00	2º	Classificável	Pessoa Negra

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2025

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO n° 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TÉCNICO EM ELÉTRICA - ANGRA DOS REIS										MODALIDADE
		PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
0005465	DANIELLA BENEDITO	4,00	2,00	4,00	22,00	28,20	-	60,20	1º	Classificável	Pessoa Negra	
0000295	PABLO RAMOS MONTEIRO	8,00	3,00	5,00	14,00	23,10	-	53,10	2º	Classificável	Pessoa Negra	

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO SELETIVA



RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0009482	JEFFERSON DE JESUS ROCHA	7,00	2,00	5,00	30,00	24,40	-	68,40	1º	Classificável	Pessoa Negra
0001943	CÉSAR JUNIO DE FREITAS ANDRADE	3,00	3,00	5,00	28,00	-	25,20	64,20	2º	Classificável	Pessoa Negra
0003973	ALEX PEREIRA MOREIRA	5,00	1,00	5,00	28,00	-	22,80	61,80	3º	Classificável	Pessoa Negra
0003405	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	5,00	1,00	5,00	30,00	20,50	-	61,50	4º	Classificável	Pessoa Negra

*Legendas: Port = Língua Portuguesa; RL = Raciocínio Lógico; INFO = Noções de Informática; LEGE = Legislação e Ética no Serviço Público; CESP = Conhecimentos específicos ao cargo; DISC = Prova Discursiva; PDR = Provas Discursivas (Reprocessamento).

RESULTADO FINAL (INCLUINDO O REPROCESSAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA RETIFICAÇÃO nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026) - PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS (RETIFICADO)

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - ANGRA DOS REIS											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PORT	RL	LEGE	CESP	DISC	PDR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0003666	ARTHUR VOTO DA SILVA	7,00	3,00	5,00	32,00	24,50	-	71,50	1º	Classificável	Pessoa Negra
0003435	VICTORIA DE SOUZA	6,00	3,00	5,00	32,00	24,80	-	70,80	2º	Classificável	Pessoa Negra
0003103	FERNANDA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	5,00	2,00	5,00	32,00	21,90	-	65,90	3º	Classificável	Pessoa Negra
0007821	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO DE SOUSA	5,00	2,00	5,00	32,00	21,70	-	65,70	4º	Classificável	Pessoa Negra
0005340	ALESSANDRA FARIA DOS SANTOS SOUZA	6,00	1,00	5,00	22,00	23,10	-	57,10	5º	Classificável	Pessoa Negra
0007446	SUSY ELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS	4,00	1,00	4,00	22,00	-	19,80	50,80	6º	Classificável	Pessoa Negra